Câmara Municipal de Vereadores
BOA VISTA DO SUL - RS
Certifico que a presente Resolução foi publicada em lugar de costume no dia
08 / 09 / 2016
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002/2016

(Autoria: Mesa Diretora)

"Altera a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul."

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul,** no uso de suas atribuições legais, **faz saber**, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica estabelecido, que a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores, que seria realizada no dia 20 de setembro, será adiantada para o dia 19 de setembro de 2016, às 18 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, devido ao Feriado da Revolução Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

VITAL BASSANO RADAVELLI
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

PATRÍCIA LUCIA BAGATINI
PRIMEIRA SECRETÁRIA